



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 029/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as comemorações do dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro;

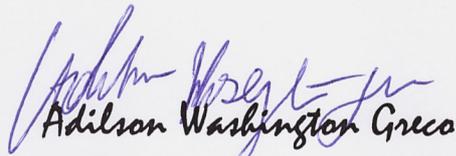
Considerando a conveniência do Município em alterar tal data para uma melhor efetividade na prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na esfera da Administração Municipal no dia 30 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Outubro de 2015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

